



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 33/2026**

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 210/2026

EM 11 / 02 / 26

RESP.: [Assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes visando à restauração da rede de águas pluviais, bem como à recomposição do calçamento da Avenida Anízio Kock da Cunha, no Bairro Sobra e Água Fresca, na Sede do Município, que rompeu devido às fortes chuvas que caíram no final de janeiro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação fundamenta-se na grave situação da Avenida Anízio Kock da Cunha, via estratégica que interliga a Rodovia Adolpho Serra aos bairros São Thiago, Floresta, Marcílio Dias I e II, São José e Santo Amaro, sendo essencial para a mobilidade urbana da Sede do Município. As fortes chuvas registradas no final de janeiro provocaram o rompimento da rede de águas pluviais, resultando no afundamento e na destruição do calçamento, o que compromete a trafegabilidade e expõe pedestres e motoristas a riscos constantes de acidentes.

O problema afeta diretamente o deslocamento diário de moradores, trabalhadores, estudantes e veículos de serviços essenciais, agravando-se em períodos chuvosos, quando surgem alagamentos e erosões. Diante da importância da avenida e do impacto social causado, torna-se urgente a intervenção do Poder Executivo para a restauração da drenagem e recomposição do calçamento, garantindo segurança viária, prevenindo novos danos e assegurando condições adequadas de circulação e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

**CONSTOU NO E**

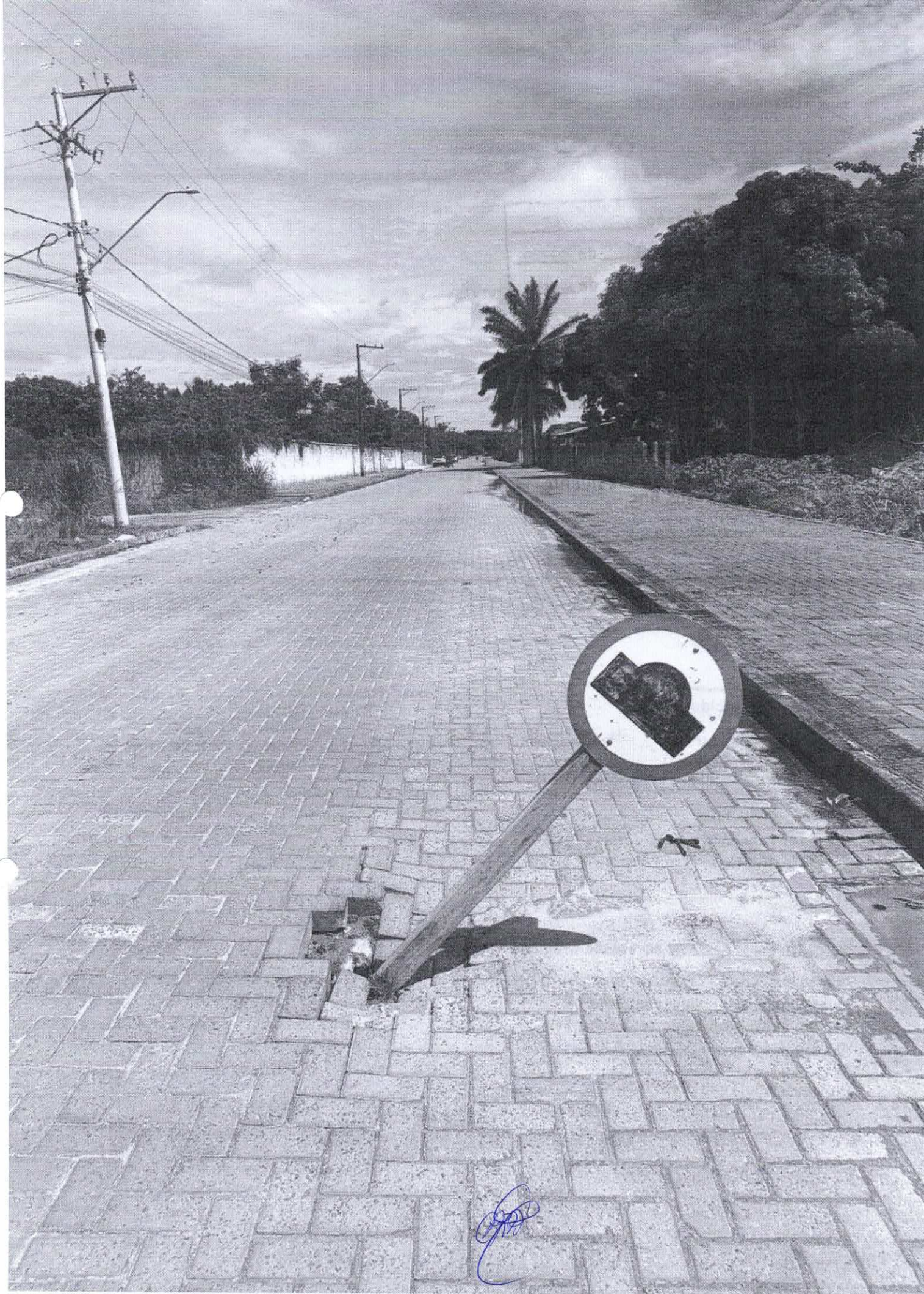
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

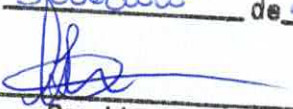
DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra-ES  
Secretaria Legislativa

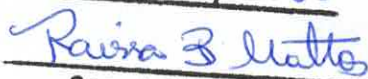




Apresente-se na sessão ordinária  
 Do dia 26 de fevereiro de 2026  
 Em 26 de fevereiro de 2026  
 x   
 Presidente

RECEBIDO NESTA.  
 Ao Gabinete do Sr. Presidente  
 para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

x 

Secretaria Legislativa

Recebido no  
 Ao Gabinete do Sr. Presidente  
 para os devidos fins.  
 Em 26 / 02 / 2026  
 x   
 Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária

realizada em 26 / 02 / 2026 Por 8 votos

favoráveis e 8 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 26 / 02 / 2026

Presidente x 

Providenciado. Fecho OF/GP/CM/Nº 01 / 2026